



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 022/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Contratação de uma empresa para replanilhar o projeto de construção da Escola do Bairro Riviera.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação parte da necessidade que se impõe ao município de fazer uma nova planilha para o projeto da construção da escola, que está a algum tempo paralisada, o que causou a degradação da obra.

Sabe-se que o município tem procurado parcerias para angariar recursos para a finalização desta que é uma obra importante para nossos cidadãos e que um novo estudo precisará ser realizado.

Entende-se também a grande quantidade de demandas relacionadas às reformas e construções da Secretaria de Educação, que sobrecarrega os funcionários habilitados para fazer este diagnóstico.

Ainda, entende-se que, pelos mesmos motivos, os funcionários da Secretaria de Obras também não conseguem performar de maneira eficiente neste sentido.

Portanto, a contratação de uma empresa destinada a este fim sanaria estes problemas e adiantaria o processo de licitação e retomada do progresso de construção deste importante equipamento público situado no Bairro Riviera.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Pelo exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2023.

JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador